

ITEM 35

Cópias das Atas de registro de preços vigentes no exercício e Atas de registro de preços de outros órgãos e entidades aderidas pela Prefeitura, das quais resultaram em despesas no exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 31 dias do mês de maio de 2019, o **MUNICÍPIO DE CUPIRA PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes, s/n, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito, o **JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua 15 de novembro, nº 90, Bairro Centro, Cupira-PE, portador do **CPF/MF sob o nº 024.235.964-72, e RG sob o nº 571.568 SSP-PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ – 11.472.475/0001-05, Avenida Etelvino Lins, s/n, Centro, Cupira – PE neste ato representado pelo Secretário Municipal o Sr. **PAULO MARQUES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade - RG nº 4.661.210 – SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 855.974.224-72, Técnico em Enfermagem, residente e domiciliado à Av. Alfredo Gregório de Barros, nº 179 – Bairro Centro – Cupira, doravante denominado simplesmente **ANUENTE**, e de outro lado a empresa **DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.309.569/0001-07, com sede na rua Frei Caneca nº 347, Centro, São Lourenço da Mata PE, representada pelo procurador Sr. Joel Gomes de Sousa, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da CI nº 3374587 SSP/PE e do CPF nº 543.716.354-15, residente na Cristine Albert, 100LT 100, Araçá, Camaragibe/PE, simplesmente denominado **FORNECEDOR**, celebram a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO nº 02/2019, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2019** para eventual aquisição de **Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis**, para suprir as necessidades do Hospital Municipal, Secretaria de Saúde, unidades e programas vinculadas, nos termos da Lei N.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, demais normas legais e administrativas.

1. OBJETO

1.1 O objeto do presente Pregão consiste no Registro de Preço para eventual **Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis**, para suprir as necessidades do Hospital Municipal, Secretaria de Saúde, unidades e programas vinculados, nos quantitativos e condições constantes do anexo I do Edital de Convocação, **para um período de 12 (doze) meses**, conforme a descrição, a marca e preços constantes da relação especificado no item 2 deste instrumento.

1.2 - A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

2 DO PREÇO

2.1 - O preço de cada item está especificado Abaixo:


Paulo Marques
Secretário de Saúde
CPF 855.974.224-70 | Cupira-PE

LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS -AMPLA PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº	DESCRIÇÃO	VOLUME	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - INSTANTÂNEO, COM VITAMINAS, ACTIGEN-E, MINERAIS, ASPECTOR DE PÓ FINO E HOMOGÊNIO, UMIDADE MÁXIMA DE 3% P/P PREPARADO COM A MISTURA DE CACAU SOLÚVEL E AÇÚCAR, PODENDO SER O CACAU PARCILMENTE DESENGORDURADO, O PRODUTO SERÁ EMBALADO E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, LATA OU SACHÊ COM 400 G.	UNIDADE SACHÊ	100	CHOCOMIL	R\$ 3,49	R\$ 349,00
2	ACUCAR CRISTAL - COM ASPECTO, COR CHEIROS PRÓPRIOS E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3% P/P, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISETO DE SUJEIRAS, PARASITAS, MATERIAS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO ATOXICO, PACOTES DE 1 KG.	UNIDADE	3900	AVILE	R\$ 2,68	R\$ 10.452,00
3	ADOÇANTE ARTIFICIAL A BASE DE ASPARTAME COM NO MÍNIMO 100 ML.	UNIDADE	300	ASSUGRIN	R\$ 2,75	R\$ 825,00
4	CEREAL INFANTIL ADICIONADO COM VITAMINAS, SAIS MINERAIS - SEM OVO, SABOR TRADICIONAL, SACHÊ COM 230 G (EXEMPLO MUCILON)	UNIDADE SACHÊ	60	MUCILON NESTLE	R\$ 8,05	R\$ 483,00
5	AMEIXA EM CALDA OBTIDA DE FRUTAS MADURAS INTEIRAS LIVRE DE FERMENTAÇÃO, LATA COM NO MÍNIMO 150 G.	UNIDADE	120	ODERICH	R\$ 4,75	R\$ 570,00
6	AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO PARA PREPARO DE MINGAU COM ASPECTO, COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SABOR TRADICIONAL, COM UMIDADE MÁXIMA DE 14%	UNIDADE	300	KIMIMO	R\$ 5,27	R\$ 1.581,00

	POR PESO, ISENTO DE SUJIDADES FECHADO, EM EMBALAGEM SECUNDARIA PACOTES COM 500 G. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL VEDADA.					
7	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 - PRÉ-COZIDO , CONSTITUÍDO DE GRAOS INTEIROS, COM TEOR UMIDADE MÁXIMA DE 15%, 100% NATURAL, 0% DE GORDURA TRANS, NÃO PRECISA LAVAR, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM PLASTICO ATÓXICO. PACOTES DE 1 KG.	UNIDADE	2100	KIARROZ	RS 3,45	RS 7.245,00
8	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 INTEGRAL - PRÉ-COZIDO , CONSTITUÍDO DE GRAOS INTEIROS, COM TEOR UMIDADE MÁXIMA DE 15%, 100% NATURAL, FONTE DE FIBRAS, VITAMINAS E SAIS MINERAIS 0% DE GORDURA TRANS, NÃO PRECISA LAVAR, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM PLASTICO ATÓXICO. PACOTE COM 1 (UM) KG.	UNIDADE	250	BIJU	RS 4,12	RS 1.030,00
9	AVEIA INTEGRAL 100% EM FLOCOS FINOS - ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS , ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, ACONDICIONADA EM LATA APROPRIADA DE 450 G.	UNIDADE	300	QUAQUER	RS 6,80	RS 2.040,00
10	AZEITONA EM CONSERVA APARENCIA VERDE ESCURO DE AGUA TRANSPARENTE, EMBALADA EM POTE DE VIDRO OU LATA COM MÍNIMO 200 GRAMAS.	UNIDADE SACHÊ	120	RIVOLI	RS 2,00	RS 240,00
11	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAISENA - COMPOSIÇÃO BÁSICA , FARINHA DE TRIGO GORDURA VEGETAL, SAL, AÇUCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTECTORA DE 400G.	UNIDADE	2000	VITAMASSA	RS 2,96	RS 5.920,00
12	BISCOITO SALGADO - COMPOSIÇÃO BÁSICA ,	UNIDADE	2000	VITAMASSA	RS 2,77	RS 5.540,00

	FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, COM EXTRATO DE MALTE E FERMENTO BIOLÓGICO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTETORA DE 400G					
13	BISCOITO SALGADO INTEGRAL - COMPOSIÇÃO BÁSICA, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, COM EXTRATO DE MALTE E FERMENTO BIOLÓGICO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTETORA DE 400G	UNIDADE	250	VITARELA	R\$ 3,30	R\$ 825,00
14	CAFÉ TORRADO E MOÍDO E PÓ - DEVENDO CONTER ATÉ 30% DE GRÃOS CONILON, 20% PRETOS VERDES ARDIDOS, ISENTO DE GRÃOS PRETOS VERDES OU FERMENTADOS CRUS, SÃOS E LIMPOS, NA COR CASTANHO CLARO AMORDEADO ESCURO, SEM AMARGOR EM GRAÕES INTEIROS TORRADOS AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DE REGULAR A INTENSO, ISENTO DE GOSTO RIZONA, QUALIDADE GLOBAL MÍNIMO ACEITÁVEL MAIOR QUE 3,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10 CONTENDO IMPUREZAS MÁXIMAS DE 1% E UMIDADE ATÉ 5% ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PACOTE COM 250 GRAMAS E SELO DA ABIC.	UNIDADE	2500	SÃO BRAZ	R\$ 5,34	R\$ 13.350,00
15	CALDO DE CARNE COMPOSTA DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSÓDIO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE BOVINA, EM TABLETES ARCONDICIONADOS EM CAIXINHA DE PAPEL CARTÃO, CAIXINHA COM 6 TABLETES DE 57G.	CAIXA C 06 CUBOS	200	KNORR	R\$ 2,30	R\$ 460,00
16	CALDO DE GALINHA COMPOSTO DE SAL, AMIDO,	CAIXA C 06 CUBOS	200	KNORR	R\$ 2,30	R\$ 460,00

	GLUTAMATO MONOSSÓDIO, AÇÚCAR, ALHO CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE FRANGO, EM TABLETES ACONDICIONADOS, CAIXINHA COM 6 TABLETES DE 57G.					
17	CANELA EM PÓ - CANELA EM PÓ, ASPECTO, CHEIROS AROMATICOS E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAS ESTRANHOS. A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, EMBALADA EM CAIXA E PAPELÃO REFORÇADO E REESISTENTE, TUBO COM 30 G.	UNIDADE	50	SEMPRE VIVA	RS 1,60	RS 80,00
18	CARNE BOVINA TIPO CHARQUE DIANTEIRA - PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA, TIPO CHARQUE, DIANTEIRA DE 1ª QUALIDADE, DESSECADA, E CONSISTÊNCIA FIRME, COM COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA RESISTENTE, VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	QUILO	1200	KADÃO	RS 23,65	RS 28.380,00
19	CHÁ DE BOLDO CONSTITUIDO DE FOLHAS SECAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNSOS DESSECADOS, TOSTADAS E PARTIDAS, VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHÊ E EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, COMPOSTA POR 10 SACHÊS 10 G.	CAIXA COM 10 SAQUINHOS	100	CHÁ LEÃO	RS 2,39	RS 239,00
20	CHÁ DE CAMOMILA CONSTITUIDO DE FLORAIS INTILROS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNSOS DESSECADOS DE COR AMARELA PARDACENTA, COM ASPECTO, COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS ISENTO DE	CAIXA COM 10 SAQUINHOS	200	CHÁ LEÃO	RS 2,34	RS 468,00

	SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS EM SACHÊ EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO CARTÃO COMPOSTA POR 10 SACHÊS 10 G.					
21	CHÁ DE ERVA CIDREIRA CONSTITUIDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS TOSTADOS E PARTIDOS, VERDE CINZA PARDACENTA, COM ASPECTO CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHÊ, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO COMPOSTA POR 10 SACHÊS DE 10 G.	CAIXA C 10 SAQUINHOS	50	CHÁ LEÃO	R\$ 2,36	R\$ 118,00
22	CHÁ DE ERVA-DOCE CONTITUIDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS, DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS DE COR VERDE CINZA PARDACENTA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHÊ EMBALADOS EM CAIXINHAS COMPOSTAS POR 10 SACHÊS 10 G.	CAIXA C 10 SAQUINHOS	100	CHÁ LEÃO	R\$ 2,33	R\$ 233,00
23	COLORÍFICO EM PÓ - DE 1ª QUALIDADE, FINO HOMOGENEO OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE ESPÉCIMES GENUINOS, GRÃOS, LIMPOS, DESSECADOS E MOIDOS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, COM ASPECTO, COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE MATERIAS TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE E HEMETICAMENTE VLDADO, EMBALAGEM SECUNDARIA. PACOTE COM 100 GRAMAS.	UNIDADE	1200	NUTRIVITA	R\$ 0,58	R\$ 696,00
24	CONDIMENTO SECO (CUMINHO) - SEM SUJIDADES OU MATERIAIS TERROSOS DE BOA - EMBALADO EM PACOTE COM 01 (UM) KG.	PACOTE C 01 KG	15	SEMPRE VIVA	R\$ 10,12	R\$ 151,80
25	CREME DE LEITE.	UNIDADE	180	BETANIA	R\$ 3,40	R\$ 612,00

	APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%, EM EMBALAGEM PENSANDO 200 GRAMAS.					
26	DOCE DE BANANA EM POTE EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO ATÓXICO EMBALAGEM DA UNIDADE COM 600 G.	UNIDADE	120	TAMBAU	R\$ 4,95	R\$ 594,00
27	DOCE DE GOIABA EM POTE EM BARRA EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO ATÓXICO EMBALAGEM DA UNIDADE COM 600 G.	UNIDADE	300	XAVANTE	R\$ 4,59	R\$ 1.377,00
28	ERVILHA VERDE EM CONSERVA, SIMPLES INTEIRA, IMERSA EM LÍQUIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADO EM SACHÊ COM 200 GRAMAS, SENDO CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO.	UNIDADE SACHÊ	288	SO FRUTA	R\$ 2,20	R\$ 633,60
29	EXTRATO DE TOMATE - SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADO EM SACHÊ COM 340 GRAMAS.	UNIDADE SACHÊ	1200	XAVANTE	R\$ 2,62	R\$ 3.144,00
30	FARINHA DE MANDIOCA - TORRADA, SECA, FINA, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, CONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PACOTES DE 1 KG.	UNIDADE	400	FEIRA NOVA	R\$ 3,20	R\$ 1.280,00
31	FARINHA DE TRIGO OBTIDO DO TRIGO MOIDO, DE COR BRANCA, COM FERMENTO, ISENTA DE SUJIDADES, ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, ESPECIAL PARA BOLOS PACOTES DE 1 (UM) KG.	UNIDADE	150	ROSA BRANCA	R\$ 3,88	R\$ 582,00
32	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO ESPECIAL PARA PANIFICAÇÃO, OBTIDA DE TRIGOS MOIDOS, COR BRANCA, FARDO COM 10	UNIDADE	150	ROSA BRANCA	R\$ 3,33	R\$ 499,50

	PACOTES DE 01 (UM) KG.					
33	FEIJÃO CARIOQUINHA - DE 1ª QUALIDADE, NOVO, DE RÁPIDO COZIMENTO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM UNIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS ESPÉCIES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, PACOTES DE 1 (UM) KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.	QUILO	1800	GRÃO DE MINAS	R\$ 7,78	R\$ 14.004,00
34	FEIJÃO MACAÇA SECO DE 1ª QUALIDADE, DE BOM COZIMENTO, GRÃOS NOVOS, EMBALADO EM PACOTE DE 1 (UM) KG.	QUILO	500	BOM PALADAR	R\$ 4,98	R\$ 2.490,00
35	FEIJÃO PRETO - DE 1ª QUALIDADE, NOVO, DE RÁPIDO COZIMENTO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM UNIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, PACOTE DE 1 (UM) KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.	QUILO	150	SERRA VERDE	R\$ 7,11	R\$ 1.066,50
36	FLOCÃO DE ARROZ - PRÉ-COZIDO, OBTIDOS DO GRÃO DO ARROZ TORRADO E PENEIRADO, NA COR AMARELA, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM PACOTES COM 500 GRAMAS , ACONDICIONA EM EMBALAGEM PRÓPRIO.	UNIDADE	60	SÃO BRAZ	R\$ 2,96	R\$ 177,60
37	FLOCÃO DE MILHO - PRÉ-COZIDO, OBTIDOS DO GRÃO DO MILHO TORRADO E PENEIRADO, NA COR AMARELA, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM PACOTES COM 500 GRAMAS , ACONDICIONA EM EMBALAGEM PRÓPRIA.	UNIDADE	1800	SABOR MIL	R\$ 1,70	R\$ 3.060,00

38	GELATINA EM PÓ SABORES DE FRUTA, CAIXA EM PAPEL CONENDO SACHE EM PÓ DE 35 GR. CONTENDO DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO.	UNIDADE	48	ROYAL	R\$ 2,09	R\$ 100,32
39	LEITE CONDENSADO COMPOSTO DE LEITE, AÇÚCAR E LACTOSE DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE 395 GRAMAS.	UNIDADE	120	CAMPOSA	R\$ 4,66	R\$ 559,20
40	LEITE DE COCO - NATURAL, CONCENTRADO, AÇUCARADO, OBTIDO DE ENDOSPERMA DE COCO, PRECEDENTE DE FRUTOS MADUROS, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE VIDRO APROPRIADA, FRASCO COM 500 ML.	UNIDADE	350	KICOCO	R\$ 3,44	R\$ 1.204,00
41	LEITE EM PÓ DESNATADO, INSTANTÂNEO COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MENOR DE 1,5% DESNATADO, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS EM SACO ALUMINADO, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS.	UNIDADE	120	ITAMBE	R\$ 11,78	R\$ 1.413,60
42	LEITE EM PÓ INTEGRAL - NÃO MODIFICADO, DO QUAL FOI RETIRADO APENAS A ÁGUA, ISENTO SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. TEOR E MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 26%, ENVASADO EM RECIPIENTE HERMÉTICO EM SACO ALUMINIZADO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SOB O SIF DIPOA. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS.	UNIDADE	1500	AURORA	R\$ 8,06	R\$ 12.090,00
43	LEITE EM PÓ MODIFICADO COM FERRO PARA LACTENTES (1º SEMESTRE), LATA DE 400 GR.	UNIDADE	24	NESTLE	R\$ 28,50	R\$ 684,00
44	MACARRÃO ESPAGUETE - DE SÊMULA FINO SEM COLESTEROL, DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES E PARASITAS, COR AMARELA, FINO COM EMBALAGEM DE 500 G.	UNIDADE	1600	ALIANÇA	R\$ 2,62	R\$ 4.192,00
45	MAIONESE EMULSÃO CREMOSA OBTIDA COM OVOS	UNIDADE SACHÉ	300	DA JUBA	R\$ 1,80	R\$ 540,00

	E ÓLEOS VEGETAIS, COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS, SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS E CORANTE, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA NA COR AMARELO CLORO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADO EM SACHÊ HERMETICAMENTE FECHADO, COM 200 GRAMAS.					
46	MARGARINA VEGETAL, (COM SAL) - COMPOSTA DE 82% DE GORDURA E LEITE, PODENDO CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ERMITIDAS, COM ASPECTO, COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM COM 500G.	UNIDADE	500	DELICATA	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
47	MARGARINA VEGETAL, (SEM SAL) - COMPOSTA DE 82% DE GORDURA E LEITE, PODENDO CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ERMITIDAS, COM ASPECTO, COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM COM 250G.	UNIDADE	300	BECEL	R\$ 5,77	R\$ 1.731,00
48	MILHO PARA MUNGUZA - TIPO 1 COM MILHO SECO PROCESSADO EM GRÃO CRUS INTEIROS, DE COR AMARELA, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO E RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PACOTES DE 500 GRAMAS.	UNIDADE	150	TURQUESA	R\$ 1,48	R\$ 222,00
49	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, INERSO E, LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES ACONDICIONADO EM SACHÊ COM 200 GRAMAS, DEVENDO SER CONSIDERADA COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO	UNIDADE SACHÊ	240	SÓ FRUTA	R\$ 2,03	R\$ 487,20
50	OLÉO DE SOJA REFINADO - OLÉO COMESTÍVEL	UNIDADE	1200	SOYA	R\$ 5,00	R\$ 6.000,00

	REFINADO DE SOJA, OBTIDO DE ESPECIE VEGETAL ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ADEQUADA PARA AS CONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO. FRASCO PLASTICO DE 900ML. ALAGEM SECUNDARIA DE PAPELÃO REFORÇADO COM VALIDADE DE 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E A ENTREGA, OLERADO O ESPAÇO DE TEMPO COMPREENDIDO ENTRE A FABRICAÇÃO E A ENTREGA, QUE NÃO PODERA ULTRAPASSAR 30 (TRINTA) DIAS.					
51	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA – TIPO “A” MÉDIO, OBTIDA DA FARINHA DESENGORDURADA DA SOJA, COM ASPECTO, COR, SABOR CARNE EM GRÃOS 100% NATURAL DESTINADA AO CONSUMO HUMANO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ACONDICIONADO EM PACOTES DE 500G PLASTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO.	UNIDADE	120	CAMIL	R\$ 3,30	R\$ 396,00
52	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO , EMBALADO EM PLASTICO APROPRIADO INVIOLÁVEL, PACOTE COM 50 G.	UNIDADE	350	RETTIS	R\$ 3,20	R\$ 1.120,00
53	SAL IODADO E REFINADO – EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, ISENTA DE SUJIDADES E IMPUREZAS ORGÂNICAS, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO E VEDADO, PACOTES COM 1 (UM) QUILO	UNIDADE	350	DELICIA	R\$ 0,82	R\$ 287,00
54	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE , EM ÓLEO COMESTÍVEL E SAL, ISENTA DE CONSERVANTES E GLUTEN, EMBALADA EM LATA PESANDO 125G. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIOS E TRANSPORTE.	UNIDADE	360	88	R\$ 3,18	R\$ 1.144,80
55	SUCO EM PÓ, SABOR ABACAXI , PACOTES DE 25 G.	UNIDADE	200	FRESH	R\$ 1,00	R\$ 200,00

56	SUCO EM PÓ, SABOR LARANJA, PACOTES DE 25 G.	UNIDADE	200	FRESH	R\$ 1,00	RS 200,00
57	SUCO EM PÓ, SABOR UVA, PACOTES DE 25 G.	UNIDADE	200	FRESH	R\$ 1,00	RS 200,00
58	TEMPERO MISTO - INDUSTRIALIZADO NÃO CONTENDO GLÚTEN, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 60G. (TIPO SAZON OU SIMILAR)	UNIDADE	100	KITANO	R\$ 3,80	RS 380,00
59	VINAGRE DE ALCÓOL - 1ª QUALIDADE, SABOR AGRADÁVEL, PRODUTO ACÉTICO SIMPLES, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPAS INVOLÁVEIS HERMETICAMENTE, UNIDADES DE 500ML.	UNIDADE	700	MOLHITO	R\$ 1,60	RS 1.120,00
60	XERÉM DE MILHO - DE 1ª QUALIDADE, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, PACOTES COM DE 500G.	UNIDADE	200	GRÃO VERDE	R\$ 1,48	RS 296,00
TOTAL GERAL						RS 148.323,12

LOTE III - GÊNEROS PERECÍVEIS / PÃES - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Nº	DESCRIÇÃO	VOLUME	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PÃO FRANCES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LAVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, COM 50G A UNIDADE, EMBALA EM SACOS DE POLIETANO TRANSPARENTE COM 100 UNIDADES, EMBALAGENS PRAZO DE VALIDADE.	KG	3.800	DA CASA	R\$ 9,90	RS 37.620,00
TOTAL GERAL						RS 37.620,00

LOTE IV - GÊNEROS PERECÍVEIS / ORIGEM ANIMAL COTA AMPLA TODAS AS EMPRESAS

Nº	DESCRIÇÃO	VOLUME	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CARNE BOVINA MOIDA DE 1ª QUALIDADE TIPO PALETA, CONGELADO, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 5KGS.	KG	780	MAFRIPAR	R\$ 11,98	R\$ 9.344,40
2	CARNE BOVINA TIPO LOMBO PAULISTA RESFRIADA, NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICROBIOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO	KG	4.000	RIO MARIA	R\$ 22,88	R\$ 91.520,00
3	FIGADO BOVINO SEM PELE, APRESENTADO EM PEÇAS INTEIRAS, CONGELADO, COM ASPECTO BRILHANTE, AVERMELHADO ESCURO, SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS OU AMARELADOS, SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO LEITOSO SEM RASGOS. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR O PRAZO DE VALIDADE E O REGISTRO OBRIGATÓRIO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	720	FRIBOI	R\$ 8,65	R\$ 6.228,00
4	FRANGO SEMI-PROCESSADO DE 1ª QUALIDADE EM PEÇA, RESFRIADO, SEM PÉS, SEM CABEÇA, SEM MIÚDOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO LEITOSO SEM RASGOS.	KG	4.500	FORMOSO	R\$ 8,95	R\$ 40.275,00

	ATÓXICO, PESO 1,2 A 1,8KG A PEÇA. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR O PRAZO DE VALIDADE E O REGISTRO OBRIGATORIO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA					
5	PEIXE - TIPO MERLUZA EM FILÉ, RESFRIADO, LIMPO, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 150G POR UNIDADE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM RÓTULO E DATA DE VALIDADE IMPRESSA	KG	960	MAURICEIA	R\$ 25,00	R\$ 24.000,00
6	PEIXE - TIPO CURVINA EM POSTA, RESFRIADO, LIMPO, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 150G POR UNIDADE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM RÓTULO E DATA DE VALIDADE IMPRESSA	KG	1.600	BRASIL SUL	R\$ 19,40	R\$ 31.040,00
TOTAL GERAL						R\$ 202.407,40

2.2 - Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital.

3 DO REAJUSTE

3.1 - Os valores pactuados serão irrevogáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta, desde que seja de acordo com as condições fixadas.

4 DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 - Os recursos oriundos deste acordo correrão por conta da dotação orçamentária expressa no instrumento contratual ou no contrato.

5 DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 DOS FORNECIMENTOS

6.1 - Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Ordem de Fornecimento e/ou Contrato de Fornecimento.

6.2 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de fornecimento da unidade requisitante, a qual conterá: data, valor unitário do produto, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

6.3 - Os produtos serão entregues no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura e empenho correspondente.

7 DOS PAGAMENTOS

7.1 - O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento do total dos itens especificados na Ordem de Fornecimento.

8 DOS FORNECEDORES

8.0 - Substituir no prazo de 05 (cinco) dias úteis o Objeto desta Ata, caso não estejam adequados às especificações constantes no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**.

8.1 - Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas e fretes.

8.2 - Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

8.4 - Entregar os **materiais** adjudicados, no prazo fixado e acordado em edital

8.5 - O retardamento na entrega dos produtos não justificado considerar-se-á como infração contratual.

9 DAS OBRIGAÇÕES DO ANUENTE

- 9.0 - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das Cláusulas desta Ata.
- 9.1 - Designar servidor ou comissão composta por servidores da SMS para o recebimento e aceitação dos produtos.
- 9.2 - Verificar no ato da entrega, o estado geral de cada produto.
- 9.3 - Efetuar os pagamentos na forma regulada pela Cláusula Sétima do presente instrumento.
- 9.4 - Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade que diga respeito ao presente Processo.

10 DAS PENALIDADES

- 10.1- Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

I - Multa, nos seguintes termos:

- a) pelo atraso na execução do objeto contratual, em relação ao prazo estipulado: 0,25% a 1%, do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor de referência;
- b) pela recusa na execução do objeto contratual, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;
- c) pela demora em refazer ou corrigir falhas na execução do objeto contratual, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% a 1%, do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;
- d) pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas na execução do objeto contratual, entendendo-se como recusa a não correção de falhas nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;
- e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no termo contratual ou nas Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) ou no Instrumento Convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 0,25% a 1% do valor global do contrato, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, para cada evento.

II - Impedimento de licitar e contratar com a cidade de Cupira-PE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, da CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item I.

§ 2º **A pena pecuniária de multa destina-se às hipóteses de:**

- I - atraso injustificado na execução do contrato;
- II - inexecução total ou parcial do contrato;

§ 3º O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a 10 (dez) dias.

§ 4º A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

§ 5º O valor correspondente à multa será descontado dos pagamentos subsequentes devidos pelo CONTRATANTE em decorrência da execução contratual ou cobrado judicialmente.

§ 6º Objetivando evitar dano ao Erário, o Diretor Geral poderá adotar medida cautelar para suspender o pagamento à CONTRATADA na proporção do valor de eventual multa a ser aplicada até o término do processo administrativo.

§ 7º A competência para a aplicação das sanções e multas é atribuída às seguintes autoridades:

- I – Ordenador de Despesa – Secretários e Prefeito Municipal;

§ 8º As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecendo aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

§ 9º Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

§ 10º Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

II DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.0 - O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no Art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei n.º 8.666/93.

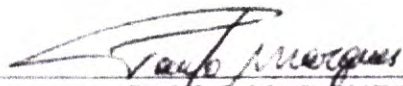
11.1 - Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do Processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação.

11.2 - Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

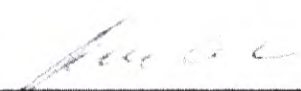
12 DO FORO

12.0 Fica eleito o Foro da Cidade de Cupira como único competente para dirimir eventuais divergências decorrentes da execução deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que este seja.

Cupira, 31 de maio de 2019.


PAULO MARQUES
ANUENTE

Paulo Marques
Secretário de Saúde
CPF: 888.974.224-70 | Cupira-PE



DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE EIRELI EPP
FORNECEDOR

